



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 161/UFFS/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Residência Médica (COREME) da UFFS, *Campus* Passo Fundo e os Hospitais conveniados, HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO, HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO e HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO (doravante denominados como cenários de prática) tornam público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, com ingresso em 2015.1, conforme descrito a seguir.

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade e supervisão da COREME/UFFS.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 Informações a respeito das etapas do processo seletivo, homologação das inscrições, resultados e avisos relacionados aos editais e ao presente Processo Seletivo serão publicados exclusivamente no site da UFFS, em “Editais” com acesso por “Boletim oficial” (coluna da direita), que possui o endereço eletrônico: [http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=142&Itemid=899](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=142&Itemid=899)

1.4 Cronograma do processo seletivo:

| ITEM | ETAPAS  | DATA E HORÁRIO                |
|------|---|-------------------------------|
| 1    | Período de Inscrições   | 11 a 17 de março              |
| 2    | Divulgação provisória das inscrições  | 19 de março                   |
| 3    | Data para interpor recurso à lista provisória das inscrições                                    | 20 de março - das 8h às 11h30 |
| 4    | Homologação das inscrições  | 20 de março                   |
| 5    | Dia da Prova escrita objetiva   | 22 de março - das 9h às 11h30 |
| 6    | Divulgação do gabarito provisório   | 22 de março                   |
| 7    | Data para interpor recurso a questões da prova escrita objetiva                                 | 23 de março - das 8h às 11h30 |
| 8    | Homologação do gabarito e divulgação da classificação provisória                                | 24 de março                   |
| 9    | Data para interpor recurso à classificação  | 25 de março - das 8h às 11h30 |
| 10   | Homologação do Resultado final da classificação e convocação para matrícula da Primeira Chamada | 25 de março                   |
| 11   | Dia da Matrícula da Primeira Chamada  | 26 e 27 de março              |
| 12   | Convocação para Segunda Chamada (Chamada pública)   | 28 de março                   |
| 13   | Dia da Matrícula da Segunda Chamada   | 30 de março                   |





1.5 Tendo em vista os prazos exíguos do cronograma do processo seletivo, alertamos para a necessidade de organização prévia de todos os documentos para a matrícula da Primeira e Segunda chamadas.

## 2 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1 São oferecidas vagas nos Programas relacionados no item 2.2, para ingresso no primeiro semestre de 2015.

2.1.1 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

### 2.2 Programas de Residência Médica (ALTERADO PELO EDITAL Nº 170/UFES/2015)

| ESPECIALIDADE ÁREA DE ATUAÇÃO               | VAGAS | DURAÇÃO | CENÁRIO DE PRÁTICA                |
|---|-------|---------|-----------------------------------|
| Cancerologia Pediátrica                     | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Cardiologia                                 | 2     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Cirurgia Geral                              | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Geriatria                                   | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Hematologia e Hemoterapia                   | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Medicina da Família e Comunidade            | 3     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Medicina de Urgência                        | 1     | 01 ano  | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Medicina Intensiva                          | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Medicina Intensiva Pediátrica               | 2     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Nefrologia                                  | 2     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Neonatologia                                | 2     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Neurocirurgia                               | 1     | 05 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Neurologia                                  | 1     | 03 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Ginecologia e Obstetrícia                   | 3     | 03 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Otorrinolaringologia                        | 2     | 03 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Pediatria                                   | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Cardiologia                                 | 4     | 02 anos | Hospital da Cidade                |
| Cirurgia Geral                              | 2     | 02 anos | Hospital da Cidade                |
| Gastroenterologia                           | 1     | 02 anos | Hospital da Cidade                |
| Ginecologia e Obstetrícia                   | 2     | 03 anos | Hospital da Cidade                |
| Clínica Médica                              | 3     | 02 anos | Hospital de Caridade de Carazinho |

| ESPECIALIDADE ÁREA DE ATUAÇÃO               | VAGAS | DURAÇÃO | CENÁRIO DE PRÁTICA                |
|---|-------|---------|-----------------------------------|
| Cancerologia Pediátrica                     | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Cardiologia                                 | 2     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Cirurgia Geral                              | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Geriatria                                   | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Hematologia e Hemoterapia                   | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Medicina da Família e Comunidade            | 3     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Medicina de Urgência                        | 1     | 01 ano  | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Medicina Intensiva                          | 1     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Medicina Intensiva Pediátrica               | 2     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Nefrologia                                  | 2     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Neonatologia                                | 2     | 02 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Neurocirurgia                               | 1     | 05 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Neurologia                                  | 1     | 03 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Ginecologia e Obstetrícia                   | 3     | 03 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Otorrinolaringologia                        | 2     | 03 anos | Hospital São Vicente de Paulo     |
| Cardiologia                                 | 4     | 02 anos | Hospital da Cidade                |
| Cirurgia Geral                              | 2     | 02 anos | Hospital da Cidade                |
| Gastroenterologia                           | 1     | 02 anos | Hospital da Cidade                |
| Ginecologia e Obstetrícia                   | 2     | 03 anos | Hospital da Cidade                |
| Psiquiatria                                 | 1     | 03 anos | Hospital da Cidade                |
| Clínica Médica                              | 3     | 02 anos | Hospital de Caridade de Carazinho |

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**2.3** Programas com pré-requisitos credenciados pela CNRM/MEC:

**2.3.1** Com pré-requisito em Clínica Médica: Cardiologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Medicina de Urgência, Nefrologia e Gastroenterologia.

**2.3.2** Com pré-requisito em Cardiologia: Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

**2.3.3** Com pré-requisito em Pediatria: Cancerologia Pediátrica, Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica.

**2.3.4** Com pré-requisito em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Neurologia ou Infectologia: Medicina Intensiva.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo *e-mail* **inscricaoresidenciamedica2015@ufes.edu.br**, de 11 a 17 de março de 2015.

**3.2** O Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) deverá ser enviado anexado ao *e-mail* de inscrição, devidamente preenchido e assinado.

**3.3** No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar se necessita de atendimento especial para a realização da prova escrita e os recursos especiais necessários.

**3.4** Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

**3.5** Cada candidato poderá inscrever-se somente em um programa e somente em um cenário de prática. Em caso de mais de uma inscrição será considerada somente a última inscrição.

**3.6** Não serão homologadas as inscrições em que o candidato não realizou a escolha da especialidade e do cenário de prática.

**3.7** É obrigação do candidato comunicar a UFES, caso seu nome não conste na lista de inscrições provisórias, conforme item 1.4 do edital.

**3.8** Não será cobrada taxa de inscrição.

### **4 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB**

**4.1** A comprovação de conclusão do PROVAB deverá ser obrigatoriamente entregue no momento da realização da prova escrita objetiva, caso contrária não será contabilizada.

**4.2** Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011.

**4.3** Serão considerados aptos para utilizar a pontuação de 10% por ano todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.

### **5 PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será conduzido pela COREME/UFES através de uma Comissão de Seleção, legalmente constituída e designada por Portaria do Reitor.

**5.2** O Processo Seletivo acontecerá unicamente através de prova escrita objetiva, de caráter classificatório, com peso 10,0 (dez).

**5.3** Para efeito de classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

**I** - Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

**II** - Sorteio Público.

**5.4** Ao final do Processo Seletivo, será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação da especialidade.

### **6 PROVA ESCRITA OBJETIVA**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**6.1** O local e horário da prova escrita objetiva será informado por meio de edital complementar até 20 de março de 2015.

**6.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita munido de original de documento oficial com foto.

**6.3** A Comissão de Seleção recomenda que o(a) candidato(a) compareça ao local designado com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início, não sendo permitida a entrada após o horário de fechamento dos portões.

**6.4** Durante a prova escrita não será permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a quaisquer materiais, nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**6.5** A prova escrita será composta por questões objetivas, elaboradas a partir da bibliografia da área, conforme **ANEXO IV**

**6.6** As questões da prova deverão ser respondidas com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

**6.7** Para fins de correção, somente serão consideradas as respostas constantes no gabarito. Questões rasuradas não serão pontuadas.

**6.8** A prova terá duração mínima de 1h (uma hora) e máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos).

**6.9** Para validação do PROVAB, a comprovação deverá ser entregue no momento de início da prova escrita objetiva.

**6.10** O candidato que não comparecer para a prova escrita objetiva será desclassificado do processo seletivo de Residência Médica.

**6.11** Ao final da prova o candidato deverá entregar o gabarito de resposta e a prova.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Caberá recurso a cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme horários e datas previstos no cronograma do edital (item 1.4).

**7.1.1** Serão recebidos recursos, conforme modelo constante no **ANEXO II**, na Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Passo Fundo, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**7.1.2** Em hipótese alguma será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

**7.2** Serão indeferidos os recursos que não atenderem as normas contidas neste Edital.

**7.3** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**7.4** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria de Pós-graduação ou através de publicação oficial no site.

**7.5** Questões anuladas da prova escrita objetiva serão pontuadas para todos os candidatos.

## **8 DA CHAMADA PÚBLICA**

**8.1** Para a Chamada Pública serão convocados todos os candidatos das vagas remanescentes em cada Programa de Residência.

**8.2** Nesta sessão, os candidatos ou os seus representantes legais serão convocados para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada Programa de Residência, por ordem de classificação, conforme a lista de classificação publicada.

**8.3** Durante a Chamada Pública será efetuada chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas.

**8.3.1** Serão matriculados somente os candidatos que correspondem ao número de vagas disponíveis, enquanto os demais, mesmo que convocados para a sessão, serão dispensados.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**8.4** Na Chamada Pública os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme definido no item 9 deste Edital. Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga.

**8.5** A Chamada Pública será realizada às 9 horas do dia 30 de março de 2015.

**8.5.1** Os portões dos prédios nos quais a Chamada Pública será realizada serão abertos às 8 horas e 30 minutos, sendo fechados pontualmente às 9 horas. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos, ficando excluídos da Chamada Pública os candidatos que não comparecerem no horário e data determinados.

**8.5.2** A Chamada Pública será realizada nas dependências da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, sito a RS 153, Km 03, junto ao Seminário Nossa Senhora Aparecida, em Passo Fundo/RS.

## **9 DA MATRÍCULA**

**9.1** O candidato convocado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Passo Fundo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, conforme datas previstas no item 1.4 do edital.

**9.1.1** Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.

**9.2** Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa de residência, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

**9.2.1** Ficha Cadastral preenchida (**ANEXO III**);

**9.2.2** Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório) ou declaração de residência em cartório;

**9.2.3** Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

**9.2.4** Carteira de Identidade

**9.2.5** Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

**9.2.6** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (2 cópias);

**9.2.7** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

**9.2.8** PIS/PASEP (2 cópias autenticadas em cartório) ou NIT;

**9.2.9** Diploma de conclusão do curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

**9.2.10** Certificado de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 2 cópias autenticadas em cartório)

**9.2.11** Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

**9.2.12** Comprovante de conta bancária (cartão do banco ou extrato ou contrato), que conste o dígito verificador da agência bancária (2 cópias autenticadas em cartório);

**9.2.13** Foto 3 x 4 (2 fotos).

**9.3** Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório, bem como, documentos enviados via postal, fax ou correio eletrônico.

**9.4** Não serão realizadas matrículas fora dos horários e datas previamente estabelecidos.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O candidato, ao assinar e enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**10.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**10.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Coordenação da COREME.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

Chapecó-SC, 10 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES





## ANEXO I (ALTERADO PELO EDITAL Nº 170/UFES/2015)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

|   |          |
|---|----------|
| Nome:   |          |
| CPF:  | RG:      |
| Data de nascimento:   | CRM nº:  |
| Telefone:   | E-mail:- |
| Endereço completo:  |          |
| Se portador de deficiência e/ou necessite de alguma condição especial para realização da prova escrita objetiva informe a necessidade especial: |          |

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

#### 2 OPÇÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

##### 2.1 Assinalar somente uma opção:

| OPÇÃO | ESPECIALIDADE                               | CENÁRIO DE PRÁTICA                |
|-------|---|-----------------------------------|
| -     | Cancerologia Pediátrica                     | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Cardiologia                                 | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Cirurgia Geral                              | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Geriatrics                                  | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Hematologia e Hemoterapia                   | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Medicina da Família e Comunidade            | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Medicina de Urgência                        | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Medicina Intensiva                          | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Medicina Intensiva Pediátrica               | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Nefrologia                                  | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Neonatologia                                | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Neurocirurgia                               | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Neurologia                                  | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Ginecologia e obstetrícia                   | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Otorrinolaringologia                        | Hospital São Vicente de Paulo     |
| -     | Cardiologia                                 | Hospital da Cidade                |
| -     | Cirurgia Geral                              | Hospital da Cidade                |
| -     | Gastroenterologia                           | Hospital da Cidade                |
| -     | Ginecologia e obstetrícia                   | Hospital da Cidade                |
| -     | Psiquiatria                                 | Hospital da Cidade                |
| -     | Clínica Médica                              | Hospital de Caridade de Carazinho |

Local e data

Assinatura





**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

|   |         |
|---|---------|
| Nome:   |         |
| CPF:  | RG:     |
| Data de nascimento:   | CRM n°: |
| Telefone:   | E-mail: |
| Endereço completo:  |         |
| Se portador de deficiência e/ou necessite de alguma condição especial para realização da prova escrita objetiva informe a necessidade especial: |         |

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**2 OPÇÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**2.1 Assinalar somente uma opção:**

| OPÇÃO | ESPECIALIDADE                               | CENÁRIO DE PRÁTICA                |
|-------|---|-----------------------------------|
|       | Cancerologia Pediátrica                     | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Cardiologia                                 | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Cirurgia Geral                              | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Geriatria                                   | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Hematologia e Hemoterapia                   | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Medicina da Família e Comunidade            | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Medicina de Urgência                        | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Medicina Intensiva                          | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Medicina Intensiva Pediátrica               | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Nefrologia                                  | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Neonatologia                                | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Neurocirurgia                               | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Neurologia                                  | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Ginecologia e obstetrícia                   | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Otorrinolaringologia                        | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Pediatria                                   | Hospital São Vicente de Paulo     |
|       | Cardiologia                                 | Hospital da Cidade                |
|       | Cirurgia Geral                              | Hospital da Cidade                |
|       | Gastroenterologia                           | Hospital da Cidade                |
|       | Ginecologia e obstetrícia                   | Hospital da Cidade                |
|       | Clínica Médica                              | Hospital de Caridade de Carazinho |

Local e data

Assinatura





**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

Nome do candidato(a):

Exposição de motivos:

Fundamentação do pedido:

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data

Assinatura





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

### ANEXO III

#### FICHA CADASTRAL DE MÉDICO RESIDENTE

|                                       |  |                                       |
|---------------------------------------|--|---------------------------------------|
| Foto<br>3 x 4                         |  |                                       |
| Nome:                                 |  |                                       |
| Sexo:                                 | ( <input type="checkbox"/> ) Masculino | ( <input type="checkbox"/> ) Feminino |
| Nome do pai:                          |  |                                       |
| Nome da mãe:                          |  |                                       |
| Estado civil:                         | Data de nascimento:                    |                                       |
| Nível escolaridade:                   |  |                                       |
| Nacionalidade:                        | Naturalidade:                          |                                       |
| Cor/origem étnica:                    |  |                                       |
| Grupo sanguíneo:                      | Fator RH:                              |                                       |
| Deficiência física:                   | ( <input type="checkbox"/> ) Sim       | ( <input type="checkbox"/> ) Não      |
| Grupo:                                | Código:                                |                                       |
| Quantidade de dependentes econômicos: |  |                                       |
| <b>Endereço</b>                       |  |                                       |
| Logradouro e Nº:                      |  |                                       |
| Complemento:                          |  |                                       |
| Bairro:                               |  |                                       |
| Município e UF:                       |  |                                       |
| CEP:                                  | Telefone:                              | Celular:                              |
| <b>Dados Bancários</b>                | Número da agência:                     | Nome da agência:                      |
| Banco:                                |  |                                       |
| <b>Carteira de identidade</b>         | Órgão expedidor e UF:                  | Data de expedição:                    |
| Nº:                                   |  |                                       |
| CPF:                                  | Data de expedição:                     | PIS/PASEP:                            |
| <b>Título de eleitor</b>              | Zona:                                  | Seção:                                |
| Nº:                                   |  |                                       |
| E-mail:                               |  |                                       |





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

## ANEXO IV

### BIBLIOGRAFIAS DA PROVA

- 1 ALMEIDA, Maria Fernanda Branco de; GUINSBURG, Ruth (coord.) Programa de reanimação neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2011.
- 2 BEHRMAN, R.; KLIEGMAN, R.; STANTON B.; Geme, J.; Schor, N. Nelson Textbook of Pediatrics. 19.ed. Elsevier, 2011.
- 3 BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: tratado de ginecologia. 15.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- 4 DOHERTY, Gerard M. CURRENT Diagnosis & Treatment: Surgical. 13.ed. McGraw-Hill/ Lange. 2010.
- 5 DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M.I.; CIUGLIANI, E.R.J. e cols. Medicina Ambulatorial: Condutas de atenção primária baseada em evidências. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- 6 FLETCHER, R; FLETCHER, S; WAGNER, E. H. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 7 FREITAS, Fernando et al. Rotinas em Ginecologia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 8 FREITAS, Fernando et al. Rotinas em Obstetrícia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 9 GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. Saunders-Elsevier, 2012.
- 10 GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade - Princípios, Formação e Prática = 2 vols. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- 11 LONGO, Dan L. et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. 18. ed. McGraw Hill Medical. Exame 2014
- 12 LOPEZ, Fabio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio (org.). Tratado de Pediatria. 3. ed. Barueri: Manole, 2014.
- 13 McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment 2015 CMDT 54.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2015.
- 14 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde da Criança: Passaporte da Cidadania. 7.ed. Brasília-DF, 2011.
- 15 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica. Caderno 34. Brasília-DF, 2013.
- 16 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Rio de Janeiro: INCA, 2011.
- 17 MINTER, Rebecca M.; DOHERTY, Gerard M. CURRENT: Cirurgia Procedimentos. 1.ed. Porto Alegre: Artmed. 2012.
- 18 PEBERDY, M.A. et al. 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. 2010 American Heart Association, Inc. Circulation is available at <http://circ.ahajournals.org>.
- 19 REZENDE FILHO, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa. Rezende: Obstetrícia. 11.ed. Guanabara Koogan, 2010.
- 20 ROHDE, L. Rotinas em Cirurgia Digestiva. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 21 ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde. 6.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- 22 SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed. Elsevier, 2014.
- 23 SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. CURRENT Diagnóstico e Tratamento: Medicina de Família e Comunidade. 2.ed. McGraw-Hill. 2010.
- 24 NELSON. Tratado de Pediatria - Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. 18ª Edição. Elsevier. 2012.
- 25 HULLEY, STEPHEN B. Delineando a Pesquisa Clínica - Uma Abordagem Epidemiológica. 3ª Edição.
- 26 Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009.

